



Edital de Divulgação de Vagas no Ano Letivo de 2024

A Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Arthur Trancoso, Nº 92 Bairro: Centro, no município de São João do Paraíso, de acordo com a Resolução nº 06/2023 SME, estabeleceu o cronograma para divulgação, escolha e aceitação de vagas.

FUNÇÃO / CONTEÚDO	NÍVEL ENSINO	CICLO (SÉRIE) ANO	CARGO		ESCOLA	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	TURMA OU Nº DE AULAS	NÚMERO DE AULAS POR TURNO																	
			VAGO	SUBS.				SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA									
								M	V	M	V	M	V	M	V	M	V								
MONITOR DE CRECHE	INFANTIL	INFANTIL	X		CEMEI - PROINFANCIA	13/03/24 a 13/12/24	40 h/s	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITOR DE CRECHE	INFANTIL	INFANTIL	X		CEMEI - PROINFANCIA	13/03/24 a 13/12/24	40 h/s	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITOR DE CRECHE	INFANTIL	INFANTIL	X		E.M.BEM ME QUER	13/03/24 a 13/12/24	40 h/s	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITOR DE CRECHE	INFANTIL	INFANTIL	X		E.M.BEM ME QUER	13/03/24 a 13/12/24	40 h/s	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PROFESSOR DE APOIO 03 ALUNOS	INFANTIL	1º PERÍODO	X		E.M.EI.ZA MENDES LUCAS	13/03/24 a 18/12/24	24 h/s	X																	X

OBSERVAÇÕES:

1-A designação deverá obedecer rigorosamente o disposto na legislação vigente.

2-No ato da designação, o candidato deverá apresentar:

- a) RG e CPF;
 - b) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - c) Documentos que comprovem habilitação para o cargo (diploma ou histórico com declaração);
 - d) Documentos que comprovem a titulação descrita nos quadros do Anexo III, como contagem de tempo de serviço, diploma, histórico etc.;
 - e) Atestado médico que constate aptidão para o cargo, emitido a menos de 60 (sessenta) dias;
 - f) Comprovante de residência;
 - g) Declarações contidas nos anexos III, IV e V deste Edital.
- OBS: TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS.**

Data da divulgação: **11/03/2024**

Escolha e aceitação da vaga

CARIMBO/SME

Data: **13/03/2024**
 Local: **AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 HORÁRIO: **08:00 H**
 INÍCIO DE TRABALHO: **13/03/24**
 HORÁRIO DE TRABALHO: **40 H/S E 24 H/S.**

MONITOR DE CRECHE: X
 ASB (Aux. de Serviços Educ. Básica): _____
 PEB I: X
 PEB II: _____
 ATB (Aux. Educação): _____
 EEB (S/POE): _____

ASSINATURA E CARIMBO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Mirtes Gomes Bandeira Fernandes

Maria Mirtes Gomes Bandeira Fernandes

Local: São João do Paraíso, 11/03/2024
Secretaria Municipal de Educação
São João do Paraíso-MG